



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 05/2017 DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO - 01 de Dezembro de 2017.**

EMENTA: Define o regulamento para realização do Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 11/2002, em seu Art. 7º, é obrigatória a realização de estágios curriculares sob supervisão direta da instituição de ensino, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado.

Art. 2º. O Estágio, segundo a Resolução nº 02/2010 – CONSU/UNIFAP, constitui “um modo especial de capacitação em serviço”, sendo neste caso, as atividades desenvolvidas no campo da Ciência da Computação. Seu objetivo é proporcionar ao aluno contato com a prática profissional, permitindo o exercício de técnicas e de procedimentos da Ciência da Computação, integrando o aluno à comunidade profissional e ao mercado de trabalho.

Art. 3º. O estágio será desenvolvido através de atividades de observação e participação junto a empresas, órgãos e profissionais liberais que realizam serviços da Computação dentro das organizações.

Art. 4º. Atividades como: projeto de extensão, projeto de pesquisa, monitoria, escritório modelo do Curso de Ciência da Computação, poderão ser considerados como atividades de estágio, uma vez que essas atividades atendem o art. 2º desta resolução.

Art. 5º. A realização de um Estágio Supervisionado no Curso de Ciência da Computação, será, portanto, considerada **obrigatória**, e “em hipótese alguma cria vínculo empregatício.” (RESOLUÇÃO Nº 02/2010 – CONSU/UNIFAP, art. 3, parágrafo único).

PARÁGRAFO ÚNICO – As demais normas de estágio, como o seguro, a bolsa, o auxílio-transporte e outros benefícios de estágio, serão regulamentadas por meio de Resolução vigente da UNIFAP.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º. São partes diretamente envolvidas no desenvolvimento do Estágio Supervisionado:

- I. Grupo de Estágio Supervisionado (GES);
- II. Professor-Supervisor;
- III. Aluno-Estagiário.

§ 1º. As atribuições da Instituição Concedente e do Supervisor de estágio da mesma, obedece ao que está prescrito na resolução vigente da UNIFAP.

Art. 7º. São as atribuições do Grupo de Estágio Supervisionado (GES):

- I. Promover o ajustamento do Projeto Pedagógico do Curso a estas Diretrizes, submetendo-o à apreciação do Colegiado para homologação;
- II. Elaborar Projeto-Referência, disciplinador do Estágio Curricular no âmbito do Curso, observando as peculiaridades do itinerário formativo;
- III. Coordenar e avaliar, em nível macro, o desenvolvimento dos Estágios previstos para o semestre letivo;
- IV. Indicar à Divisão de Estágio – DIVAE nome de instituições com potencial para Campo de Estágio;
- V. Visitar, avaliar e selecionar, juntamente com os Professores-Supervisores de Estágio, e quando possível ouvindo os alunos, e as entidades previstas como Instituições-Campo para os Estágios Obrigatórios;
- VI. Apresentar e encaminhar, oficialmente, aos respectivos Campos de Estágios, os Professores-Supervisores;
- VII. Formalizar ao Colegiado de Curso toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência, visando à correção de rumos;
- VIII. Encaminhar, semestralmente, à Coordenação do Curso, Relatório Consolidado das ações relativas ao Estágio;
- IX. Estimular, valorizar e divulgar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio, tanto dos Professores-Supervisores, quanto dos Alunos-Estagiários;
- X. Participar, juntamente com a Coordenação do Curso, das avaliações periódicas sobre os Estágios, a serem promovidas pela DE.
- XI. Manter os documentos relativos ao processo de estágios no Curso.

Art. 8º. Compete ao Professor-Supervisor as atribuições:

- I. Participar das atividades programadas pelo GES visando ao planejamento e avaliação global das atividades a serem desenvolvidas no Estágio;
- II. Elaborar Projeto específico para o desenvolvimento da disciplina Estágio Supervisionado, baseado no Projeto-Referência do Estágio, observando os pré-requisitos e o *status* do componente dentro da matriz curricular, bem como os diferentes níveis de composição da disciplina, de modo a promover o desdobramento lógico do itinerário formativo;
- III. Visitar, avaliar e selecionar, juntamente com o GES, e quando possível ouvindo os alunos, as entidades previstas como Instituições-Campo para os Estágios Obrigatórios;
- IV. Apresentar e encaminhar, oficialmente, os Alunos-Estagiários aos respectivos Campos de Estágios;
- V. Orientar, supervisionar e avaliar, pontualmente, o desenvolvimento do Estágio que esteja sob sua responsabilidade dentro do semestre letivo, seja ele Obrigatório ou Não-Obrigatório;
- VI. Manter o GES informado sobre o desenvolvimento das atividades no Campo de Estágio, formalizando toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência;
- VII. Encaminhar, semestralmente, ao GES, Relatório Consolidado das ações desenvolvidas no Estágio;
- VIII. Estimular e valorizar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio desenvolvidas pelos Alunos-Estagiários.

Art. 9º. Compete ao Aluno-Estagiário as seguintes atribuições:

- I. Cumprir o Projeto do Estágio Supervisionado, em todas as suas etapas constitutivas;
- II. Entregar a documentação necessária para realização, prorrogação ou rescisão do estágio, obedecendo os prazos estabelecidos nesta resolução.
- III. Demonstrar responsabilidade e organização no desenvolvimento do Estágio;
- IV. Atender às normas da Instituição Concedente;
- V. Participar das avaliações de desempenho individual e coletivo, sempre que solicitado;
- VI. Manter atitude ético-profissional no desempenho de todas as atividades do Estágio.

DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 10º. Para a formalização do estágio supervisionado, caberá a Grupo de Estágio Supervisionado (GES) do Curso de Ciência da Computação, em promover e direcionar os

acadêmicos à realização do estágio obrigatório. Para isso, será necessário propiciar os seguintes procedimentos:

- I. Entrega da documentação;
- II. Cumprimento dos prazos;
- III. Acompanhamento e a avaliação do estágio.

Art. 11º. Quanto a entrega da Documentação:

§ 1º. De acordo com as necessidades do estagiário (seja realização, prorrogação ou rescisão de estágio), o mesmo deverá apresentar ao GES do Curso de Ciência da Computação, 4 (quatro) vias da documentação correspondente, pois os mesmos, serão distribuídos respectivamente a: Divisão de Acompanhamento de Estágios – DIVAE, GES, Instituição Concedente, e ao Acadêmico. Os documentos são:

- I. Documentos necessários para realização de estágio supervisionado: Termo de Compromisso (ANEXO A); Plano de atividades de estágio (ANEXO B); Atestado de matrícula.
- II. Documentos necessários para prorrogação do estágio supervisionado: Termo aditivo (ANEXO C); Relatório de Estágio (ANEXO D); Atestado de matrícula;
- III. Documentos necessários para rescisão de estágio supervisionado: Termo de rescisão (ANEXO E); Relatório de Estágio (ANEXO D).

Art. 12º. Quanto ao cumprimento dos prazos:

§ 1º. O estágio supervisionado no Curso de Ciência da Computação, só poderá ser realizado a partir do cumprimento de 50% dos créditos do curso. Conterá uma carga horária mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, cuja jornada não ultrapasse 30 (trinta) horas semanais e 6 horas diárias, sendo que, não haja conflito com o horário do curso.

§ 2º. Para a realização de estágio supervisionado, a GES entregará ao acadêmico um “termo de encaminhamento” para apresentar-se à concedente. Após isso, o acadêmico deverá apresentar em até 30 (trinta) dias após o início do estágio a documentação necessária (estabelecida nesta resolução).

§ 3º. Caso houver a necessidade de prorrogação do estágio supervisionado, o Aluno-Estagiário deverá apresentar a documentação necessária (estabelecida nesta resolução) em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo total do estágio.

§ 4º. No que tange a rescisão do estágio supervisionado, o Aluno-Estagiário deverá apresentar a documentação necessária (estabelecida nesta resolução) em até 30 (trinta) dias após do encerramento do prazo total do estágio.

Art. 13º. Quanto ao acompanhamento e a avaliação do estágio:

§ 1º. O Estágio deve ser acompanhado por docente, indicado pelo Colegiado do Curso ao qual está vinculado, e por um profissional ligado ao Campo de Estágio, designado pela Instituição Concedente.

§ 2º. A avaliação deve considerar aspectos quantitativos e qualitativos, conforme a Resolução que trata da Sistemática de Avaliação, dentro da UNIFAP. Sendo que o plano de atividade, os relatórios apresentados ao final do estágio, bem como, a avaliação (ANEXO F) realizada pelo professor-supervisor e do profissional da concedente, são artefatos que servirão de base para a realização da avaliação do estágio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Estágio Supervisionado (GES) do curso, Coordenação do curso ou Colegiado de Curso.

ANEXO A – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, “nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei 11.788 de 25/09/2008”.

Concedente:	CNPJ/CPF:
Endereço:	Fone:
Representante:	Cargo:

E de outro lado como Estagiário:

Nome:	
Curso:	Nº Matrícula:
Endereço:	Fone:

Mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de Compromisso reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: A jornada de realização do estágio não deverá exceder a 30 (trinta) horas semanais, podendo estender-se ou cumprir-se em diversas ocasiões dos recessos escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações do Estagiário:

- Cumprir fielmente a programação do Estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de não o fazer, se for o caso;
- Cumprir todas as normas internas da empresa, especialmente as relativas a Estágio, que o estudante declara expressamente conhecer;
- Guardar sigilo, quanto aos elementos manipulados ou aqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na empresa concedente de estágio;
- Elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas, submetendo-o à apreciação do Supervisor Técnico.

ANEXO A – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CLÁUSULA QUARTA: O Estágio terá a duração de _____ hora e ocorrerá no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ no horário de.....às..... horas.

CLÁUSULA QUINTA: Por conta e a cargo da concedente do Estágio, será estipulado o valor da remuneração do estagiário, que será de R\$durante o referido período e feito seguro contra acidentes pessoais sob a APÓLICE nº

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – “nos estágios com duração igual ou superior a um ano, é garantido ao estagiário período de férias de trinta dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares. Nos casos de estágio com duração inferior a um ano, o período de férias mencionado será proporcional. As férias deverão ser remuneradas se houver bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) A pedido do Estagiário;
- b) No interesse da concedente do Estágio;
- c) Por desligamento da Instituição de Ensino;
- d) Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se 03 (três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ALUNO

CONCEDENTE

ANEXO B – PLANO DE ESTÁGIO

PLANO DE ESTÁGIO

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

NOME:

CURSO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

MATRÍCULA:

E-MAIL:

II- DADOS DO LOCAL DE ESTÁGIO

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

SETOR:

III- DADOS DO SUPERVISOR:

NOME:

CARGO:

FORMAÇÃO:

IV- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

V- DISCIPLINAS RELACIONADAS:

VI- DIAS E HORÁRIOS DO ESTÁGIO:

Macapá-AP, ____/____/____.

ASSINATURA DO SUPERVISOR

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

ANEXO C – TERMO ADITIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Aditamento ao termo de compromisso para realização de estágio nos termos da lei 11.788 de 25/09/2008, que entre si celebram:

Concedente:

Nome:
Ramo de Atividade:
CNPJ ou CPF:
Endereço Completo:
Telefone:
E-mail:
Representante Legal:
Cargo:

Instituição de Ensino:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
C.N.P.J.:
Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419.
Tel.:
Coordenador (a) do Setor de Estágio:
Professor (a) / Orientador (a):

Estagiário:

Nome Completo:
Curso:
Carteira de Identidade:
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço Completo:

As partes acima nomeadas e qualificadas ajustam o que se segue: A CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO celebraram em ____/____/____ um Termo de compromisso para estágio de complementação educacional de ensino, sem vínculo empregatício, com fundamentada na Lei nº 11.788/2008, tudo de conformidade com as cláusula e condições ali avençadas.

ANEXO C – TERMO ADITIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A partir dessa data fica(am) alterada(s) cláusula(s) abaixo, permanecendo as outras de acordo com o Termo de compromisso de Estágio, acima mencionado:

() Prorrogação de Estágio:

O termo de Compromisso de Estágio fica prorrogado até ____ / ____ / ____

() Mudança de local de estágio:

O estágio passará a ser realizado no setor de _____ a partir de ____ / ____ / ____.

() Mudança de horário de estágio:

O estágio passará a ser realizado no horário de ____: ____ as ____: ____ com intervalo de _____ para descanso.

() Alteração do valor da bolsa de Complementação Educacional

A partir de ____ / ____ / ____, a concedente aumenta a bolsa-auxílio para R\$ _____ (_____).

() Alteração de supervisão de estágio

A partir desta data o estagiário será supervisionado pelo profissional _____ com formação acadêmica em _____.

() Alteração das atividades do estágio

A partir desta data o estagiário executara as seguintes atividades:

ANEXO C – TERMO ADITIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio firmado em ____/____/____ entre a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, permanecem em pleno vigor.

E por assim estarem justas e combinadas, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Macapá, _____ de _____ de _____.

Concedente (assinatura sob carimbo)

Estagiário

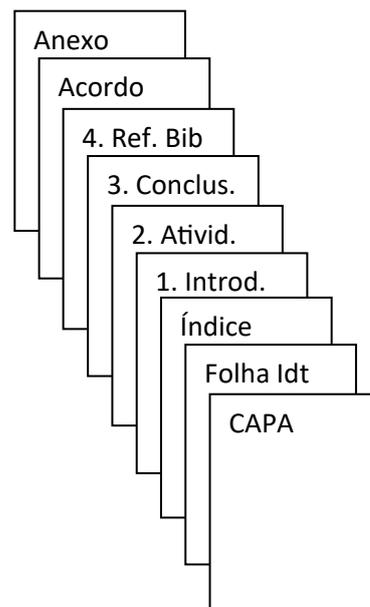
Instituição de Ensino

ANEXO D – RELATÓRIO DE ESTÁGIO

MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Estrutura formal do relatório

Estrutura	Elemento
Pré-textuais	Capa
	Folha de Identificação
	Índice
Textuais	1. Introdução
	2. Atividades Desenvolvidas
	3. Conclusão
Pós-textuais	4. Referências Bibliográficas
	Anexos
	Acordo



Modelo de Capa, Folha de Identificação e Índice.

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</p> <p>Estágio Extracurricular Supervisionado em _____</p> <p>MACAPÁ 2017</p>	<p>Dados do Estagiário Nome: _____ Registro Acadêmico: _____ Curso/Período: _____</p> <p>Dados do Local de Estágio Nome da instituição: _____ Profissional Responsável: _____</p> <p>Período de Estágio Início: ___/___/___ Término: ___/___/___ Jornadas de trabalho: _____ horas semanais. Total de horas: _____.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>1. Introdução 3</p> <p>2. Atividades Desenvolvidas 4</p> <p>3. Conclusão 7</p> <p>4. Referências Bibliográficas 8</p> <p>Anexos 9</p> <p>Acordo 15</p>
--	--	--

Modelo de Relatório de Estágio

1. INTRODUÇÃO

- Breve histórico e objetivo da instituição

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Especificar o setor onde o estagiário trabalha
- Fazer um relato detalhado das atividades desenvolvidas no setor

ANEXO D – RELATÓRIO DE ESTÁGIO

3. CONCLUSÃO

- Comentar se o estágio realizado foi satisfatório, se o tempo foi suficiente, como sentiu o contato com os outros membros da instituição, como técnicos, diretor, supervisores e outros bolsistas.
- Fazer uma correlação entre o estágio prático e os conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas relacionadas e no material de referência bibliográfica.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Relacione os livros ou periódicos que consultou, seguindo a ABNT.

ANEXOS

- Inserir material pertinente ao estágio, solicitados pelo professor orientador.
- Inserir cópia das folhas de frequência dos meses de estágio.
- Inserir folha de Avaliação do Estágio Supervisionado, devidamente assinada pelo professor orientador do estágio e pelo supervisor.

DE ACORDO:

_____ e _____
Carimbo e assinatura do Professor Nome completo do Estagiário

Carimbo e assinatura do Supervisor

ANEXO E – TERMO DE RESCISÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento legal a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede à (endereço), em Macapá, doravante denominada CONCEDENTE, nos termos da Lei nº 11.788/2008, de 25/09/2008, neste ato representada por (nome do representante legal) e o estagiário (nome do estagiário), portador(a) da cédula de identidade nº _____, aluno(a) do curso de Ciência da Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP, resolvem de comum acordo RESCINDIR, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio firmado pelas partes em ____/____/_____, tornando-o, a partir desta data, sem nenhum efeito jurídico.

Motivo da rescisão:

ESTUDANTE:

- Trancou a matrícula
- Mudou de curso
- Transferiu-se para outra Instituição de Ensino
- Recebeu outra proposta de estágio/emprego
- Foi efetivado
- Não iniciou o estágio
- Formou-se
- Não se adaptou às atividades propostas, por que? _____
- Outro motivo, especifique: _____

EMPRESA:

- Excesso de faltas no estágio
- Redução de custos e/ou pessoal
- Não atendeu às expectativas da empresa, por que? _____
- Outro motivo, especifique: _____

Macapá, ____/____/_____.

Empresa – Concedente

Estagiário

Instituição de Ensino

ANEXO F – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
GRUPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

I – DADOS PESSOAIS

NOME:	MATRÍCULA:	TURNO:
CURSO:	SEMESTRE:	ANO:

II – DADOS DO CONCEDENTE

INÍCIO:	TÉRMINO:	HORÁRIO:
EMPRESA/ÓRGÃO:	ENDEREÇO:	SETOR/ÁREA DE ESTÁGIO:
RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO:	CARGO/FUNÇÃO:	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

III- ITENS A SEREM AVALIADOS (até 2,0 (dois) pontos por item)

1. Conhecimentos Técnicos: refere-se ao preparo técnico demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	
2. Criatividade: refere-se a capacidade de identificar, projetar e executar inovações.	
3. Interesse: refere-se à procura de informações, disposição para apreender e executar.	
4. Disciplina e Responsabilidade: refere-se à observância das normas internas da empresa, discricção relativa aos assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.	
5. Equilíbrio Emocional: refere-se à calma e tranquilidade diante das situações que se apresentam.	
	NOTA FINAL.....

IV – AVALIADOR

NOME:	FUNÇÃO:
CARGO:	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

MACAPÁ-AP, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA